



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.546, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
PARA A PRIMEIRA FASE DA COPA DO  
MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a primeira fase, o expediente nas Repartições Públicas Municipais de Muzambinho em dia de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 obedecerá horários constantes no QUADRO I do ANEXO I deste decreto.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo:

I. à Secretaria de Educação, que em razão do calendário letivo possui horários diferenciados:

II. aos demais serviços considerados essenciais para a população.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 17 de novembro de 2022.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito Municipal

  
**Francisco Tarcizio Costa**  
Chefe de Gabinete.

Registrado e Publicado no  
local de costume, no saguão  
desta prefeitura.

Em 17 / 11 / 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO I- EXPEDIENTE

<b>Dia de Jogo</b>	<b>Expediente</b>
24/11/2022	7 h às 12h, 13h às 15:30 hs
28/11/2022	7 h às 12:30 hs
02/12/2022	7 h às 12 hs, 13h às 15:30 hs

*Handwritten signature and initials in blue ink.*